



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 709, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de portaria.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.02848/2018-80**

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 376, de 06 de abril de 2018, publicada no DOU de 09 de abril de 2018, onde se lê: “no período de 19/04/2018 a 06/05/2018”, leia-se: “no período de 19/04/2018 a 07/05/2018”.

Publique-se.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor